

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA

A Diretora do Colégio Stella Matutina, Juiz de Fora, Lílian Correia Sedlmayer, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2020.

1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o **Ensino Fundamental e Ensino Médio** no ano de **2020** estarão abertas a partir do dia **20 de agosto de 2019**.
- 1.2. O cadastro das inscrições será feito, pela internet, no *website* www.stellamatutina.com.br
- 1.3. As vagas serão preenchidas, considerando o resultado das avaliações e das observações dos candidatos, conforme critérios definidos pela escola.
- 1.4. O segundo **processo** de admissão ocorrerá no dia 19/10/2019.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O valor da taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2020 é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, a ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- 2.2 Caso o candidato não compareça no dia da avaliação, não haverá reembolso da taxa de inscrição;
- 2.3 **Os candidatos oriundos das escolas e empresas conveniadas estarão isentos da taxa de inscrição.**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Após o preenchimento do cadastro, o site informará, automaticamente, a data e o horário da atividade avaliativa.

3.2 A documentação solicitada e descrita abaixo deverá ser entregue na secretaria do colégio até o dia 19/10/2019, das 8 às 16 horas, ou enviada pelo e-mail secretaria@csmjf.com.br

- Uma foto 3x4 atualizada;
- Boletim atualizado do ano/série que o candidato está cursando a partir do 1º ano Ensino Fundamental;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00**;

3.3 O candidato que não for aprovado no processo de Admissão de Novos Alunos do dia 21/09/2019 não poderá participar do segundo processo.

IMPORTANTE: o candidato que não apresentar ao colégio a documentação exigida para o Processo de Admissão de Novos Alunos será considerado desistente.

4 ENCONTRO COM OS RESPONSÁVEIS PELOS CANDIDATOS

4.1 A diretoria do Colégio Stella Matutina receberá os pais ou responsáveis dos candidatos do Ensino Fundamental e Ensino Médio para conhecer a filosofia do colégio, o projeto pedagógico da escola e visitar suas dependências, no dia 19/10/2019 enquanto os candidatos realizam as avaliações.

5 ATIVIDADES DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências de leitura e escrita e conceitos matemáticos.

5.2 Os candidatos às vagas do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental I realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em conhecimentos linguísticos, produção e interpretação de texto, leitura e em matemática, de acordo com o estudo do ano que cursaram em 2019.

5.3 Os candidatos às vagas do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio realizarão atividades que avaliam suas habilidades e competências em Língua Portuguesa, Matemática e Produção de Texto de acordo com o estudo do ano/série que cursaram em 2019.

6 PROCEDIMENTOS NO DIA DA AVALIAÇÃO

6.1 O período de avaliação no dia 19/10/2019 será das 8h às 12h para os candidatos ao Ensino Fundamental e Médio.

6.2 O candidato deverá comparecer pontualmente para o início das avaliações.

6.3 A portaria da escola estará aberta a partir das 7h30min para os candidatos e suas famílias.

7 RESULTADO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

7.1 Os resultados, APROVADO(A) ou REPROVADO(A), serão enviados para o e-mail indicado no ato da inscrição e estarão disponíveis no site da escola, nas seguintes datas:

Data do Processo de Admissão	Data do Resultado
19/10/2019	25/10/2019

7.2 As avaliações do Processo de Admissão são documentos da escola, não cabendo recurso de revisão das provas.

7.3 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos somente terão validade para iniciar o ano letivo de 2020, após a efetivação da matrícula.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela diretoria do Colégio Stella Matutina.

8.2 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no endereço eletrônico www.stellamatutina.com.br

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2019.

Lílian Correia Sedlmayer
Diretora Educacional